

Prezados pais e/ou responsáveis,

Sejam todos bem-vindos!

Entendemos que a relação família e escola é imprescindível para a construção da aprendizagem significativa do aluno. Para tanto, com o intuito de alcançar os objetivos preestabelecidos e promover um ensino de qualidade, é necessário o cumprimento de acordos e normas que regem a Instituição de Ensino, as quais estão dispostas no Contrato de Prestação de Serviços, bem como no Regimento Escolar.

ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

ACESSO:

- Turno da manhã: 7h20' (início da aula 7h30')
- Turno da tarde: 13h20' (início da aula 13h30')

Tolerância de 10 (dez) minutos. Em uma situação especial, só será permitido assistir a aula com o acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, estes deverão se dirigir PRIMEIRAMENTE à Coordenadora do segmento e justificar o atraso. Após justificativa, a Coordenadora conduzirá o (a) aluno (a) até a sala de aula.

SAÍDA:

- Turno da manhã: *Educação Infantil e 1º ano - 11h20'
- Turno da manhã: *Fundamental I e II (2º ao 9º ano) - 11h35'
- Turno da tarde: *Educação Infantil e 1º ano - 17h20'
- Turno da tarde: *Fundamental I e II (2º ao 9º ano) - 17h35'
- Exceto para as turmas do 6º ao 9º ano nos dias em que terão 6ª aula (saída manhã: 12h20/ tarde: 18h20)

IMPORTANTE! Antes do término das aulas, os pais e/ou responsáveis devem aguardar o educando em local designado: no portão de acesso e/ou local determinado pela direção do Colégio, evitando ficar nas portas e janelas das salas de aula e nos corredores, desviando a atenção dos alunos em atividades. Permanência do aluno no Colégio após as aulas é de 10min (salvo os que dependem do transporte escolar). OBS. Após este horário contamos somente com o porteiro, o qual zela pela segurança na portaria, sendo impossível assistenciar os alunos em outras dependências. Contamos com a colaboração nesse item, evitando que as crianças de diferentes faixas etárias tenham contato com alunos de outra maturidade, e conseqüentemente, se envolvam em brincadeiras que possam causar danos.

USO DA AGENDA ESCOLAR

Faz-se necessário o uso da agenda escolar diariamente, além das atividades escolares, bem como outras informações passadas pelo professor, pela secretaria, Coordenação e Direção, serão enviadas por escrito e/ou comunicado anexo na agenda do aluno, que deverá ser acompanhada todos os dias e assinada pelos responsáveis do educando.

AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação acontece de forma processual contínua, sendo realizada com vistas à aprendizagem do aluno, fazendo uso de recursos pedagógicos tais como: avaliação escrita, atividades diárias, relatórios, trabalhos individuais e em grupo, observações, resenhas, participação, comportamento, pesquisas, apresentações de trabalho etc. Caso o aluno falte em dia de atividade avaliativa, o pai e/ou responsável deverá comunicar imediatamente à Direção/Coordenação, que agendará uma nova data. São casos justificáveis: doença com atestado médico comprobatório, luto ou intempérie, aos demais, só será atribuída uma nova oportunidade mediante o pagamento da taxa equivalente. Para este ano letivo de 2020, o valor é de R\$50, 00 (cinquenta reais) por avaliação. O requerimento e pagamento deverão ser feitos na tesouraria do colégio. O recibo deve ser apresentado à Coordenadora do seu segmento, que marcará a data da prova de segunda chamada.

LOCALIZAÇÃO NA SALA DE AULA

Para um melhor andamento das atividades escolares, os educando serão organizados em sala de acordo com as necessidades, estas observadas pelo professor, pela Coordenação/ Direção e/ou determinação médica expressa com atestado e/ou laudo clínico comprobatório.

MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com o nome, série e turma do aluno. Caso seja esquecido, procure-o na recepção ou na Coordenação. O Colégio não pagará indenização por objetos escolares deixados por descuido do aluno nas dependências da instituição.

FARDAMENTO ESCOLAR

MATERNAL AO 1º ANO

- ✓ Bermuda tãctel e camisa do Colégio (padrão);
- ✓ Sandália ortopédica preta.

2º ANO ao 5º ano

- ✓ Bermuda tãctel e camisa do Colégio (padrão);
- ✓ Tênis preto e meias brancas.

6º ano AO 9º ANO

- ✓ Calça tãctel e camisa do Colégio (padrão);
- ✓ Tênis preto e meias brancas.

Obs.: O fardamento escolar é terceirizado, por essa razão, temos dificuldade para atender toda demanda escolar. Diante do exposto, o (a) aluno (a) que não adquiriu o fardamento, deverá comparecer usando traje composto. **Não é permitido** o (a) aluno (a) frequentar e/ou assistir aula com roupas inapropriadas ao ambiente: short, blusas decotadas, transparentes, calças "estilo rasgadas, apliques, coloridas..." Qualquer tipo de sandália.

Orientamos: Calça jeans e blusa com manga (6º ao 9º ano)

Short jeans ciclista e blusa/ camisa com manga (2º ao 5º ano)

Calçado: Tênis preto.

MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com o nome, série e turma do aluno. Caso seja esquecido, procure-o na recepção ou na Coordenação. O Colégio não pagará indenização por objetos escolares deixados por descuido do aluno nas dependências da instituição.

OBJETOS QUE NÃO FAZEM PARTE DAS ATIVIDADES ESCOLARES

O Colégio não se responsabiliza por perdas, danos e extravio de objetos que não fazem parte do material didático determinado, tais como: celulares (*smartphone*), rádio, mp3, dispositivos eletrônicos (*notebook, tablete, iPhone, smartphone* etc), brinquedos, bola, bicicleta, *skate*, patins, entre outros, sendo estes motivo de dispersão em sala de aula; salvo mediante solicitação do professor para atividade pedagógica/ aprendizagem. O uso destes é terminantemente proibido em sala de aula. Caso essa norma seja infringida, **o objeto será recolhido**, entregue na Coordenação e devolvido somente ao genitor e/ou um responsável pelo aluno.

ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O resultado do rendimento escolar é entregue aos pais e/ou responsáveis ao final de cada bimestre com data divulgada previamente pela direção do Colégio. Este dia deve ser acatado por todos, não havendo exceção, ou aguardar outro agendamento, este determinado pela Direção do Colégio. Posteriormente, os resultados serão arquivados e só tomarão conhecimento do rendimento do seu filho na entrega do Bimestre seguinte.

CONVIVÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Diante de dúvidas e inquietações referentes ao processo ensino-aprendizagem, procurar o professor da turma do(a) seu/ sua filho(a) e/ou da disciplina que leciona, caso este não encontre solução, orientamos que procure a Coordenadora Pedagógica e/ou Direção do Colégio. Orientamos que, para um melhor atendimento da Coordenação, supervisão e/as Direção, solicitamos agendamento: **Manhã- 8h às 11h/ Tarde- 14h às 17h.**

EQUIPE PEDAGÓGICA/ ADMINISTRATIVA:

- Direção: Izonete de Oliveira e Joildo de Oliveira.
- Supervisão: Juliane de Oliveira
- Vice Direção: Suely Souza
- Coordenadora Educação Infantil/ 1º ano: Eliene Carvalho
- Coordenadora Fundamental I (2º ao 5º ano): Liliane Teixeira
- Coordenadora Fundamental II (6º ao 9º ano): Adriana Pereira

QUITAÇÃO DAS MENSALIDADES

Salientamos que observem atentamente a data de pagamento, a fim de garantir descontos e promoções, estes mantidos até o 5º dia útil de cada mês. Devido à cobrança por meio de sistema informatizado, após esta data o cliente perderá estes descontos. Pedimos atenção para o cumprimento rigoroso. Evitando possíveis transtornos.

Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração de todos para estes critérios/ acordos, acreditando que a parceria entre Família e Escola é feita da cumplicidade, da confiança e respeito para com as metas e objetivos preestabelecidos para o bem comum.

"Acreditamos que a parceria entre Escola e Família é de suma importância para o alcance das metas que desejamos alcançar."

Cordialmente,

A Direção Pedagógica.